



## INFORMATIVO GIAC 145, de 9 de abril de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Giac solicitou providências ao Ministério da Saúde e à Anvisa a respeito da aquisição de medicamentos do "kit intubação" para a rede hospitalar privada do Estado de Rondônia**

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) expediu, na quarta-feira (7), ofício ao ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e ao Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antonio Barra Torres, solicitando análise e providências relativas à aquisição de medicamentos do "kit intubação" para a rede hospitalar privada do Estado de Rondônia:

- [Ofício nº 89/2021/CNF/GIAC-COVID19](#): Solicita ao Ministério da Saúde e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) providências referentes à aquisição de medicamentos do "kit intubação" para a rede hospitalar privada do Estado de Rondônia.

### **Giac recebeu informações sobre as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para abastecimento dos medicamentos utilizados no procedimento de intubação orotraqueal (IOT)**

Em atenção aos ofícios expedidos pelo Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) o Ministério da Saúde encaminhou informações sobre as providências adotadas para abastecimento de medicamentos empregados no procedimento de intubação no Estado da Bahia, atualização sobre as ações para obtenção desses fármacos, critérios de distribuição e dotação orçamentária para aquisições emergenciais:

- [Ofício nº 187/2021/SCTIE/MS](#): Expediente oriundo da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde acerca das ações realizadas pelo Ministério da Saúde para abastecimento dos fármacos do "kit intubação" no Estado da Bahia.
- [Ofício nº 247/2021/SAES/NUJUR/SAES/MS](#): Expediente oriundo do Núcleo Jurídico da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde sobre as ações para obtenção dos fármacos empregados na intubação orotraqueal, bem como critérios adotados para distribuição dessas medicações aos Estados e Distrito Federal.
- [Ofício nº 395/2021/DATDOF/CGGM/GM/MS](#): Expediente oriundo da Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais do Ministério da Saúde sobre a dotação orçamentária existente para realização de aquisições emergenciais dos fármacos utilizados na intubação orotraqueal.

## **Acompanhamento das informações e medidas implementadas pelo Governo Federal no combate à pandemia**

Dando continuidade ao compromisso de acompanhar as informações e medidas implementadas para combate à pandemia decorrente do coronavírus, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhou, nos últimos dias, as reuniões promovidas pelo Senado Federal e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Confira, a seguir, os resumos dos encontros:

- **Senado Federal (Comissão Temporária Covid-19)** – [Esclarecimentos acerca das ações publicitárias do governo federal sobre o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus. \(6/04/2021 - 10h\)](#)
- **Ministério Público do Estado de Minas Gerais** - [Desabastecimento do mercado de medicamentos anestésicos durante a pandemia decorrente da Covid-19 \(7/4/2021 – 15h\)](#)

Na próxima segunda-feira (12), às 10h, a Comissão Temporária Covid-19 promoverá debate sobre o atual estágio e as dificuldades dos municípios no enfrentamento da pandemia. Já às 13h, a Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar o enfrentamento da pandemia no Brasil realizará audiência pública acerca da vacinação contra a Covid-19 para pessoas com deficiência intelectual.

Para participar, acesse os links:

- **Senado Federal (Comissão Temporária Covid-19)** – [Debate sobre o atual estágio e as dificuldades dos municípios no enfrentamento da pandemia. O encontro debaterá, ainda, a respeito do cumprimento do plano de vacinação, da capacidade de atendimento e das condições de abastecimento dos sistemas de saúde municipais. \(12/4/2021 às 10h\)](#)
- **Câmara dos Deputados (Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar o enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil)** - [Audiência Pública acerca da vacinação contra a Covid-19 para pessoas com deficiência intelectual. \(12/4/2021 às 13h\)](#)

**Fonte:** Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

## **Ministérios Públicos Federal e Estadual no Paraná acionaram União e Estado para priorização de vacinação de idosos e pessoas com deficiência**

Os Ministérios Públicos Federal (MPF/PR) e Estadual (MPE/PR) no Paraná ajuizaram ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, contra a União e o Estado do Paraná a fim de garantir que efetivamente sejam seguidas as categorias de prioridade de vacinação contra a Covid-19.

Os MPs também pediram que não sejam realizadas alterações de categorias prioritárias previstas na 5ª

edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, além de cumprir e fiscalizar a prioridade de vacinação garantida ao idoso e às pessoas com deficiência, conforme previsto em seus respectivos estatutos.

### **Íntegra da ação**

[Ação Civil Pública nº 5004941-67.2021.4.04.7001](#)

**Fonte:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Paraná

### **Giac, CNMP e CFM lançaram plataforma digital para coletar e sistematizar informações da comunidade médica brasileira sobre a pandemia**

Na semana em que se comemora o Dia da Saúde (7 de abril), o Ministério Público Federal, por meio do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia de Covid-19 (Giac), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Federal de Medicina (CFM) lançaram a plataforma digital Luna Medicina – “Levantamento Unificado e Nacional de Alertas de Profissionais da Medicina sobre a Pandemia da Covid-19”. A ferramenta foi criada com o objetivo de coletar e sistematizar informações estratégicas dos cerca de 600 mil profissionais da Medicina sobre a pandemia, de modo a subsidiar a tomada de decisões em favor da sociedade.

Idealizada pelo Giac, via Coordenação Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a plataforma pretende auxiliar no controle e prevenção da pandemia, a partir do levantamento de informações compartilhadas diretamente por médicos de todo o país.

**Operação e funcionamento** - A Luna será operada nacionalmente pelo CFM e replicada para os 27 Conselhos Regionais de Medicina, observando as regras internas de segurança, sigilo e de proteção da privacidade e de dados. Pela ferramenta, de acesso restrito pelos portais do CFM, será possível coletar por chatbot e acompanhar, em painéis analíticos, os alertas da comunidade médica relativos aos sintomas da covid-19, à falta de equipamentos de proteção individual (EPIs), de material de higiene, de insumos, a exemplo de oxigênio, de leitos, de equipes, à quantidade de plantões e às horas de trabalho, entre outros itens, em todos os estabelecimentos de saúde do país. Somente as informações não abarcadas por sigilo médico serão compartilhadas com o Giac, com o CNMP, com o MPT e, até expansão do projeto, com outras quatro entidades parceiras.

A plataforma, nesta fase experimental que terá a duração de quatro meses, prorrogável por consenso dos participantes, permitirá testar e desenvolver soluções tecnológicas para levantar, com a própria comunidade médica, informações estratégicas e relevantes sobre a pandemia, subsidiando ações de fiscalização, integração e cooperação dos conselhos profissionais, dos gestores públicos e privados, do Ministério Público e da sociedade, de modo a auxiliar no enfrentamento dos desafios identificados.

**Texto com alterações:** Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

**MPE, MPE e MPT no Tocantins emitiram recomendação sobre a vacinação de trabalhadores da**

## segurança

Em razão da escassez de vacinas contra a Covid-19 e dos atos normativos que disciplinam o processo de vacinação, os Ministérios Públicos Federal (MPF/TO), Estadual (MPE/TO) e do Trabalho (MPT/TO) em Tocantins expediram recomendação conjunta à Secretaria de Saúde de Palmas, na última quarta-feira (7), com orientações quanto à imunização do grupo prioritário composto por integrantes das forças de segurança, forças de salvamento e Forças Armadas.

Considerando que o quantitativo de doses disponível é suficiente para imunizar apenas 6% do total de integrantes deste grupo prioritário, os MPs recomendaram que, nesta etapa, sejam vacinados exclusivamente os trabalhadores que atuam nas seguintes áreas: atendimento e transporte de pacientes; resgate e atendimento pré-hospitalar; ações diretas de vacinação contra a Covid-19; e ações de monitoramento das medidas de distanciamento social, nas quais há participação em atividades externas e contato direto com o público.

A recomendação destacou, também, que caso ocorram sobras nos frascos multidoses ao final de cada dia, este excedente deverá ser direcionado à aplicação em integrantes de algum dos grupos prioritários contemplados nas fases anteriores da vacinação, conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 (PNO).

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Tocantins

## Anvisa solicitou informações aos estados para prosseguimento da análise dos pedidos de importação do imunizante Sputnik V

Com o objetivo de reunir as informações requeridas pela [Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021](#), cujo conteúdo estabelece as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e insumos para combate à Covid-19, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) notificou os estados interessados na importação da vacina Sputnik V.

Em observância ao disposto na [Resolução RDC nº 476/2021](#), o prazo para análise dos pleitos encaminhados pelos estados ficarão suspensos "até o envio das informações solicitadas ou até que a Anvisa obtenha dados técnicos que superem a ausência do relatório técnico emitido pela autoridade da Rússia". Até o momento, os estados da Bahia, Acre, Rio Grande do Norte, Maranhão, Mato Grosso, Piauí, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Rondônia e Pará solicitaram, perante a Anvisa, a importação do imunizante russo.

## Após a notificação de eventos tromboembólicos observados após o uso da vacina Oxford/AstraZeneca/Fiocruz, Anvisa solicitou a alteração da bula do imunizante

Comunicado divulgado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na quarta-feira (7), informou que em razão da ocorrência de casos de coágulos sanguíneos associados à trombocitopenia,

condição caracterizada pela diminuição do número de plaquetas, por pessoas imunizadas com a vacina Oxford/AstraZeneca/Fiocruz, a fabricante do imunizante deverá alterar a bula para incluir no item "Advertência e Precaução" a observação de casos raros relativos a eventos tromboembólicos após a vacinação.

O órgão ressaltou que o evento adverso é extremamente raro e que mantém a recomendação pela continuidade da vacinação com o imunizante. No Brasil, com mais de 4.000.000 milhões de doses aplicadas, foram registrados no sistema de notificações Vigimed 47 casos suspeitos de tromboembolia, sendo apenas um deles associados à trombocitopena. Apesar das constatações, ainda não foi possível estabelecer relação de causalidade entre a vacina e os casos tromboembólicos relatados.

Sobre o assunto, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) [esclareceu](#) que está reforçando a farmacovigilância para acompanhamento de eventos adversos, a fim de gerenciar potenciais riscos e gerar dados e informações sobre a segurança da vacina.

### **Íntegra**

[Comunicado GGMON 004/2021](#)

### **Novo estudo clínico de vacina contra a Covid-19 foi autorizado pela Anvisa**

Por meio da [Resolução RE nº 1.406, de 7 de abril de 2021](#), editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), foi publicada a autorização de novo ensaio clínico de vacina contra a Covid-19. Trata-se de imunizante em desenvolvimento pelas empresas *Medicago R&D Inc* e *GlaxoSmithKline* (GSK).

De acordo com a autarquia, o estudo será composto por três estágios. O Brasil participará da fase 2/3 do ensaio, correspondente ao 3º estágio que, no país, incluirá até 3.500 mil voluntários a partir dos 18 anos de idade.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Ministério da Cidadania e Receita Federal firmaram convênio para prevenção às fraudes ao Auxílio Emergencial**

Com o propósito de prevenir e coibir as fraudes referentes ao Auxílio Emergencial, o Ministério da Cidadania e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil firmaram convênio para compartilhamento de dados entre os órgãos. Segundo a Casa Civil da Presidência da República, a ação permitirá o cruzamento de informações entre os registros do Auxílio Emergencial oriundos do Cadastro Único e os dados da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

**Fonte:** Casa Civil da Presidência da República

### Levantamento realizado pelo Conasems constatou que mais de mil municípios enfrentam dificuldades no abastecimento de oxigênio

Mediante dados procedentes de um levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), foi constatado que ao menos 1.068 municípios enfrentam dificuldades relativas aos estoques de cilindros de oxigênio e, até mesmo, risco de desabastecimento caso a incidência de casos da Covid-19 se mantiver em alta.

No total, 2.411 gestores municipais responderam à pesquisa promovida pelo Conasems, que traz outros dados:

#### **PANORAMA DO ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO**

- 2.411 é o total de municípios que responderam ao levantamento
- 87% dos municípios tinham estrutura de armazenamento de oxigênio exclusivamente com cilindro, 0,6% das cidades recebem o fornecimento de oxigênio exclusivamente por tanques e 7,8% por ambos
- 1.068 é o total de municípios cujos gestores relataram risco de desabastecimento de cilindros de oxigênio em até dez dias na cidade ou em ao menos uma unidade
- 57 relataram risco de desabastecimento também de tanques de oxigênio

**Fonte:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

### Nota Técnica emitida pela Fiocruz recomendou a manutenção das medidas restritivas no Rio de Janeiro

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) divulgou, na quinta-feira (8), a Nota Técnica "[Indicadores de Covid-19 e distanciamento social na cidade do Rio de Janeiro, no período de 26 de março e 02 de abril de 2021](#)". Produzida pelo Observatório Covid-19 Fiocruz, o texto destacou que, em razão do potencial da doença causada pelo vírus Sars-CoV-2, ainda é cedo para se propor qualquer medida de flexibilização ao Rio de Janeiro. Desse modo, recomendou-se intensificar a fiscalização nas áreas de lazer e praias, realizar o controle efetivo de pessoas em farmácias, mercearias e supermercados, além de aliar a essas medidas, a prorrogação das ações restritivas em suas formas mais rígidas e o aumento da vacinação no município.

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

### Segundo o Governo de São Paulo, Butantan receberá nova remessa de insumos na segunda quinzena de abril

Até o dia 20 de abril, o Governo de São Paulo prevê a chegada de nova remessa referente a 3 mil litros

de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) para produção de 5 milhões de doses da vacina CoronaVac. Com esse carregamento, o Instituto Butantan alcançará, no fim deste mês, o total de 46 milhões de doses entregues ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).

**Fonte:** Governo do Estado de São Paulo

### **Rede Corona-Ômica BR-MCTI identificou, em Belo Horizonte/MG, possível nova variante do vírus Sars-Cov-2**

Após o sequenciamento de 85 genomas do vírus Sars-Cov-2, causador da Covid-19, a Rede Corona-Ômica BR-MCTI identificou uma possível nova variante com 18 mutações nunca anteriormente descritas. Os pesquisadores destacaram, também, "uma preponderância das variantes de preocupação (VOCs) e interesse (VOIs)" na região metropolitana de Belo Horizonte, visto que as análises realizadas constatararam um crescente predomínio das variantes P.1 e P.2 em substituição às linhagens que provocaram a primeira onda da pandemia.

**Fonte:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

### **Campanha de vacinação contra a Covid-19: Ministério da Saúde realizou nova distribuição dos imunizantes aos estados e Distrito Federal**

O Ministério da Saúde anunciou, na última quinta-feira (8), o início da distribuição de mais 4.416.550 milhões de doses divididas entre as vacinas CoronaVac (2.008.800 milhões) e AstraZeneca/Oxford (2.407.750 milhões) aos estados e Distrito Federal. De acordo com o [10º Informe Técnico](#) relativo à 12ª pauta de distribuição, o novo lote destina-se a vacinar idosos entre 65 e 74 anos, trabalhadores da saúde e profissionais da segurança pública que atuam na linha de frente da pandemia.

Até o momento, a pasta da Saúde distribuiu mais de 47,5 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 às Unidades Federativas. No total, cerca de 26,4 milhões de brasileiros foram imunizados.

### **Ministério da Saúde publicou, na quinta-feira, a autorização de 445 leitos de UTI e 489 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar destinados ao tratamento de pacientes confirmados ou com suspeita de Covid-19**

Na última quinta-feira (8), o Ministério de Saúde publicou as autorizações, em caráter excepcional e temporário, de [445](#) leitos de UTI adulto e pediátrico e [489](#) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) destinados ao atendimento exclusivo de pacientes confirmados ou com suspeita de Covid-19. Confira, na seção de atos publicados, as portarias editadas pelo órgão.

### Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 8 de abril de 2021, informam que o Brasil registra 13.279.857 casos de infecção pelo novo coronavírus e 345.025 óbitos decorrentes da doença.

**Fonte:** Ministério da Saúde

### Polícia Federal deflagrou operações nos estados de Manaus e Paraná para apurar fraudes ao Auxílio Emergencial

A Polícia Federal (PF), deflagrou, na terça-feira (6), a [Operação SEVANDIJA](#) para apurar eventuais fraudes que culminavam no recebimento indevido do Auxílio Emergencial no estado de Manaus. Segundo a PF, foi constatado que os criminosos realizavam ações fraudulentas a fim de desviar os valores do benefício: "o golpe é aplicado em âmbito nacional, mediante cadastro (via aplicativo CAIXA Tem ou site) em nome de terceiros. Com a disposição dos valores nas respectivas contas sociais fraudadas, os membros da organização realizam pagamentos, por meio de boletos, bem como realizam transferência bancárias fraudulentas, a fim de receberem os recursos desviados."

Já no Paraná, o órgão policial executou a [Operação Checker](#). Nesse caso, os investigados utilizavam programas de computador geradores de CPF e softwares chamados "checkers" que informavam dados dos titulares aptos a receber o Auxílio Emergencial. De posse dessas informações, integrantes da organização criminosa procediam ao saque do benefício diretamente no caixa eletrônico, na agência bancária, ou então, quando em valores maiores, por meio de transferência via PIX.

**Fonte:** Polícia Federal

### **ADPF 756 - Crise no estado do Amazonas: Governo Federal enviou ao STF mais uma nota informativa que detalha as ações empreendidas para o enfrentamento do novo coronavírus**

Dando sequência ao cumprimento da decisão cautelar proferida na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 756](#), pelo ministro Ricardo Lewandowski, que determinou ao Governo Federal a apresentação e atualização "das estratégias que está colocando em prática ou pretende desenvolver para o enfrentamento da situação de emergência, discriminando ações, programas, projetos e parcerias correspondentes, com a identificação dos respectivos cronogramas e recursos financeiros", a Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a [Nota Informativa nº 48/2021/SAM](#), cujo conteúdo detalha as ações realizadas para o enfrentamento da crise sanitária, ocasionada pelo novo coronavírus, no estado do Amazonas.

**ADPF 754 - Em cumprimento a despacho do STF, Casa Civil da Presidência da República prestou informações sobre o fornecimento de oxigênio medicinal, medicamentos para intubação**

### **orotraqueal (IOT) e disponibilização de leitos de UTI para pacientes acometidos pela Covid-19**

Após a apresentação de petições pelo partido político Rede Sustentabilidade, na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 754](#), que objetiva pleitear tutela cautelar de urgência para determinar ao Governo Federal, dentre outras medidas, a tomada de providências voltadas ao fornecimento de oxigênio medicinal e medicamentos para intubação orotraqueal (IOT), bem como disponibilização de leitos de UTI para pacientes acometidos pela Covid-19, o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu [despacho](#), em 29 de março de 2021, solicitando prévias informações sobre o assunto. Em resposta, a Casa Civil da Presidência da República encaminhou ao órgão, a Nota Informativa nº 47/2021/SAM.

Clique [aqui](#), para acessar a íntegra.

**Fonte:** Supremo Tribunal Federal

### **Acórdãos do Tribunal de Contas da União acerca do acompanhamento das ações do governo em resposta à covid-19**

A fim de acompanhar as medidas implementadas pelas esferas municipal, estadual e federal do governo, em resposta à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, o Tribunal de Contas da União (TCU) instaurou, até o momento, 228 processos (31 acompanhamentos, 164 representações, 2 solicitações oriundas do Congresso Nacional e 31 processos pertencentes a outras classes). Confira, a seguir, acórdãos alusivos à temática covid-19, extraídos por meio de consulta ao [Painel Informativo Coopera](#):

- [Acórdão nº 2361/2021 – Primeira Câmara](#): Representação destinada à apuração a aquisição, sem licitação e com indícios de sobrepreço, de máscaras de proteção individual pela Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, para o combate à pandemia ocasionada pela Covid-19.
- [Acórdão nº 729/2021 – Plenário](#): Representação sobre indícios de superfaturamento em pagamentos efetuados pela Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina/PI decorrentes da contratação de testes rápidos para detecção de anticorpos ao novo coronavírus Sars-Cov-2.
- [Acórdão nº 633/2021 – Plenário](#): Representação relativa a possíveis irregularidades a não disponibilização ao público civil de leitos disponíveis em unidades militares de saúde durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.
- [Acórdão nº 628/2021 – Plenário](#): Representação autuada para apurar irregularidades em compra emergencial de álcool em gel, por dispensa de licitação, pela Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

- [Acórdão nº 561/2021 – Plenário](#): Embargos de declaração, opostos pela União, em representação acerca da natureza federativa dos recursos transferidos a estados e municípios para combate aos efeitos da pandemia.
- [Acórdão nº 534/2021 – Plenário](#): Consulta sobre os limites da capacidade negocial do Poder Executivo em contratações relacionadas à pandemia da Covid-19.
- [Acórdão nº 445/2021 – Plenário](#): Solicitação do Congresso Nacional a fim de verificar a correta aplicação dos recursos destinados pela União para enfrentamento da pandemia.
- [Acórdão nº 229/2021 – Plenário](#): Representação acerca de eventuais irregularidades relativas à utilização dos hospitais federais localizados no Município do Rio de Janeiro/RJ para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

**Fonte:** Tribunal de Contas da União

### **Diário Oficial da União**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2021](#) – prorroga, pelo período de sessenta dias, a Medida Provisória nº 1.024, de 31 de dezembro de 2020, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Altera a Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19”,

[Portaria nº 619, de 7 de abril de 2021](#) – reconhece a Situação de Emergência no município de Terra Santa/PA, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

[Portaria nº 621, de 7 de abril de 2021](#) – reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Sergipe/SE, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

[Portaria nº 622, de 7 de abril de 2021](#) – reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia/RO, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

[Portaria nº 629, de 8 de abril de 2021](#) – reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Espírito Santo/ES, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo

coronavírus.

[Portaria GM/MS nº 635, de 7 de abril de 2021](#) – autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 633, de 7 de abril de 2021](#) – autoriza, em caráter excepcional, o pagamento de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 ao Estado do Amazonas, referentes ao primeiro trimestre de 2021.

[Portaria GM/MS nº 637, de 7 de abril de 2021](#) – autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19), de Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 638, de 7 de abril de 2021](#) – autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 639, de 7 de abril de 2021](#) – autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Município de Teófilo Otoni (MG).

[Portaria GM/MS nº 640, de 7 de abril de 2021](#) – autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19), de Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 641, de 7 de abril de 2021](#) – autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 642, de 7 de abril de 2021](#) – autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em

caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Município.

[Portaria GM/MS nº 643, de 7 de abril de 2021](#) – autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado a Estado, Distrito Federal e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 644, de 7 de abril de 2021](#) – autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 650, de 8 de abril de 2021](#) – credencia, excepcionalmente, como Centros os estabelecimentos de saúde que no ano de 2020 foram credenciados temporariamente ou solicitaram credenciamento como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e como Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, com informações registradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde na competência fevereiro de 2021, e concede incentivo financeiro federal, para custeio destes Centros, a ser transferido em parcela única.

[Resolução nº 14, de 6 de abril de 2021](#) – revoga a Resolução nº 1, de 13 de abril de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estruturantes e Estratégicas para Recuperação, Crescimento e Desenvolvimento do País, no âmbito do Comitê de Crise da Covid-19, e a Resolução nº 2, de 14 de abril de 2020, que a alterou.

[Resolução RDC nº 489, de 7 de abril de 2021](#) – altera a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 483, de 19 de março de 2021, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao Sars-CoV-2.

[Resolução nº 5.933, de 6 de abril de 2021](#) – referenda a Resolução 5.929, de 2021, que suspendeu qualquer proibição ou restrição de tráfego em rodovias concedidas sob competência da Agência Nacional

de Transportes Terrestres de veículos transportadores de produtos perigosos, que contenham oxigênio medicinal, até o término da pandemia decorrente da Covid-19.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** – [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - [https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** -

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/porta1p/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

### **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>